



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 020/FMS/2019

Contratada: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde de Sapucaia - Pará.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 020/FMS/2019 tem como objeto a Contratação de empresa habilitada para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde de Sapucaia – Pará.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2019, necessitando assim ser prorrogado até 11/11/2020 (Conforme validade da ata de registro de preços), para que seja mantida a continuação do funcionamento adequado e eficaz Prefeitura Municipal de Sapucaia e as secretarias agregadas até que seja realizado novo processo licitatório.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento dos itens licitados, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade de fornecimento dos produtos de higiene e limpeza bem como gêneros alimentícios município;

Tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Sapucaia – PA, 23 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIANE MARTINS ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 065/2017
CONTRATANTE